

EDITAL PROEX Nº 077/2024

PROGRAMA INSTITUCIONAL MULHERES PARANAENSES: EMPODERAMENTO E LIDERANÇA

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, considerando a **Chamada Pública nº 02/2022** da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), torna público o presente edital para seleção de Bolsista Mestrando para atuação no Projeto de Extensão **Ativismo e liderança de mulheres em causas sociais e ambientais: criando espaços de potencialização afetiva**, aprovado no âmbito do **PROGRAMA EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DAS MULHERES PARANAENSES**, nos termos a seguir estabelecidos:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 PROGRAMA

I. Selecionar projetos de extensão, indissociáveis com a pesquisa, de modo a conceder apoio financeiro para implantação e desenvolvimento de ações voltadas à formação de lideranças e empoderamento de mulheres por meio de capacitação, curso de formação e divulgação de práticas inovadoras relacionadas ao tema em foco;

II. Incentivar a construção de redes extensionistas de modo indissociável com a pesquisa, que fomentem ações de ampliação da capacidade de liderança de mulheres do campo e da cidade nas esferas: social, saúde, educação, política, econômica e cultural;

III. Promover a aproximação de acadêmicos da graduação e pós-graduação em atividades extensionistas, de modo indissociável com a pesquisa, voltadas para o fomento da liderança e empoderamento de mulheres, em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

1.2 PROJETO

I. O Projeto **Ativismo e liderança de mulheres em causas sociais e ambientais: criando espaços de potencialização afetiva** visa desenvolver ações articuladas para:

a) Conhecer e analisar os impasses, desafios e risco em defesa da vida que são assumidos por ativistas e líderes das causas sociais e ambientais com vistas a intervenções grupais de potencialização.

b) Compreender, valendo-se de uma perspectiva interdisciplinar, os fundamentos filosóficos, teóricos e conceituais que sustentam as práticas do ativismo e da liderança ligados a causas sociais e ambientais;

c) Identificar as frentes de ativismos social e ambiental protagonizadas por mulheres e instituições do estado do Paraná, descrevendo suas estratégias de intervenção e seus principais resultados;

d) Propor e realizar grupos de diálogo com mulheres ativistas e líderes a fim de criar uma rede social de apoio afetivo que potencialize a troca e a elaboração das experiências vividas, bem como o compartilhamento das conquistas e dificuldades enfrentadas nessa prática;

e) Formar profissionais da Psicologia e áreas afins para intervir junto a mulheres vinculadas a causas sociais e ambientais durante e após sua formação universitária em nível de graduação e pós-graduação.

2. DAS BOLSAS, MODALIDADES E CRITÉRIOS

2.1 Será ofertada pelo presente Edital 01 (uma) bolsa na modalidade pós-graduação – Mestrado, para estudante regularmente matriculado(a) no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), da Universidade Estadual de Londrina, com experiência comprovada de estudos nos temas: mulheres, ativismo e Psicologia Social.

I. Requisitos iniciais

- i) Estar em dia com os prazos regimentais do curso de Mestrado, mediante apresentação de declaração de compromisso própria assinada em conjunto com a orientadora ou orientador;
- ii) Ter, no mínimo, 06 (seis) meses de prazo regulamentar para conclusão do curso de Mestrado;
- iii) Não possuir vínculo empregatício;
- iv) Não dispor de bolsa de outro estudo em vigor, de qualquer modalidade ou agência de fomento;
- v) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq com prazo não superior a 90 (noventa) dias.

II. Responsabilidades e atividades do(a) bolsista

- i) Cumprir carga horária semanal de 20 (vinte) horas nas atividades de extensão e pesquisa;
- ii) Auxiliar a coordenação nas funções de organização e gerenciamento das atividades dos grupos de extensão e pesquisa;
- iii) Atuar nos eventos promovidos pelos grupos de extensão e pesquisa;
- iv) Produzir e manter registros com avaliação de processo das atividades realizadas pelo projeto e monitoramento dos indicadores adotados;
- v) Manter controle de frequência das atividades executadas no projeto;
- vi) Colaborar com a coordenação na produção de relatórios técnicos e administrativos relativos ao projeto;
- vii) Colaborar na produção bibliográfica e demais produções para disseminação do projeto;
- viii) Auxiliar nas atividades da/o bolsista de iniciação extensionista, quando houver;
- ix) Manter atualização dos registros das atividades no âmbito do projeto;
- x) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- xi) Duração da bolsa: 18 (dezoito) meses;
- xii) Valor mensal da bolsa: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

III. Documentos necessários para a inscrição

- i) Cópia de RG e CPF
- ii) Ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada (Anexo I do presente Edital);
- iii) Histórico escolar ou comprovante de matrícula;
- iv) Cópia integral da Carteira de Trabalho (da primeira à última página);
- v) Em caso de vínculo empregatício, declaração de que se desvinculará do trabalho ou declaração de afastamento integral não remunerado antes da assinatura do Termo de Compromisso de bolsista;

- vi) Declaração de compromisso assinada em conjunto com o/a orientador/a, afirmando: a) prazo regular para conclusão da dissertação, considerados 24 meses, contados da data da matrícula; b) que a dissertação está dentro do cronograma previsto para que a defesa ocorra em até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da matrícula;
- vii) Carta de intenção;
- viii) Projeto de pesquisa;
- ix) Currículo Lattes.

IV. Etapas do Processo Seletivo

- i) Inscrição por meio do envio da documentação exigida para o e-mail mansano@uel.br, com o assunto “**EDITAL PROEX nº 077/2024**”, com a anexação da documentação exigida em arquivos separados;
- ii) Análise da carta de intenção declarando a vinculação entre o tema de pesquisa e projeto de extensão. A carta deve ter seguintes especificações: uma página, fonte *times new roman*, tamanho 12, espaço simples. Deve ser enviada para o e-mail acima especificado, junto com os demais documentos salvos em arquivos separados e enviados em uma única mensagem.
- iii) Análise do projeto de pesquisa aprovado na seleção do mestrado (máximo 15 páginas);
- iv) Análise do Currículo Lattes atualizado e salvo em PDF;
- v) Entrega do termo de compromisso e demais documentos exigidos pela Fundação Araucária devidamente assinados.

V. Critérios de Avaliação

- i) Currículo Lattes: serão avaliadas as atividades realizadas pelo candidato relativas à temática do projeto;
- ii) Aderência do tema do projeto de dissertação com este projeto de extensão;
- iii) Carta de intenção.

A. Critérios de avaliação da carta de intenção:

- 1) Conhecimento acumulado de literatura sobre liderança e ativismo de mulheres em causas sociais e ambientais
- 2) Expectativas de participar do projeto nessa temática
- 3) Capacidade de organização e planejamento de atividades
- 4) Experiência acumulada no estudo sobre o tema

Obs.: Todas as etapas do processo de seleção serão pontuadas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética simples das notas obtidas nas etapas de seleção.

B. Compõem a Comissão Julgadora deste Edital:

- i) Sonia Regina Vargas Mansano (Departamento de Psicologia Social e Institucional), na qualidade de presidente.
- ii) Danielly Christina de Souza Mezzari (Pós-doutoranda do PPGPSI – UEL)
- iii) Daniele de Andrade Ferrazza (Departamento de Psicologia da Universidade Estadual de Maringá).

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

3.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

3.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado no dia 13 de maio de 2024, no endereço <https://sites.uel.br/proex/editais/>;

3.3. Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, ou discordância comprovada quanto ao resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao Diretor de Planejamento e Iniciação Extensionista, no endereço liboni@uel.br, conforme o cronograma deste Edital.

4. DAS DEMAIS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O(A) bolsista de Pós-Graduação selecionado(a) também deverá:

- i)** Apresentar obrigatoriamente o trabalho desenvolvido na Sessão de Comunicação Oral do evento “Simpósio de Extensão Universitária – POR EXTENSO”, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX;
- ii)** Elaborar relatórios de apreciação do Orientador;
- iii)** Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- iv)** Não ter vínculo empregatício ou acumular mais de uma bolsa;
- v)** Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, o estudante não poderá possuir inadimplência, na condição de bolsista, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos como bolsista junto a PROGRAD, PROEX ou PROPPG;
- vi)** Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- vii)** Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL e da PROEX como apoiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- viii)** Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- ix)** Em caso de desistência do(a) candidato(a) selecionado, será chamado(a) outro(a) candidato(a), conforme ordem de classificação.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Lançamento do edital	25 de abril de 2024
Período das inscrições	02 a 09 de maio de 2024
Publicação de edital de homologação das inscrições	13 de maio de 2024
Prazo para interposição de recurso sobre a etapa de homologação	14 e 15 de maio de 2024
Publicação de edital com o resultado preliminar	22 de maio de 2024
Prazo para interposição de recurso sobre o resultado preliminar	23 e 24 de maio de 2024
Publicação de edital com o resultado final e implementação da bolsa	01 de junho de 2024

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados parciais e final serão divulgados por meio da página da Pró Reitoria de Extensão na Internet - <https://sites.uel.br/proex/editais/>, conforme “Cronograma” (Item 4).

7. DOS ANEXOS

7.1 Constituem anexos do presente Edital:

- I. Formulário de Inscrição;
- II. Declaração de disponibilidade de carga horária e ausência de vínculo empregatício e não percepção de outra bolsa;
- III. Termo de Adesão

Londrina, 25 de abril de 2024

[assinatura no original]

Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

ANEXO I – EDITAL PROEX nº 077/2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

CANDIDATO(A): _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA DE EXP.: _____

CPF.: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____.

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: _____

REGISTRO PROFISSIONAL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE DE CONTATO: (____) _____ TELEFONE CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS (exclusivamente conta corrente no Banco do Brasil, em nome do Bolsista):

Banco (nome e número), Agência (nome e número) e Conta corrente: _____

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DATA DA COLAÇÃO: _____

Londrina, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II – EDITAL PROEX 077/2024

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA,
AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU, _____,

PORTADOR(A) DO RG N°. _____ E CPF N°. _____,

DECLARO QUE DISPONHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR COMO BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL, DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEX N° 077/2024.

Londrina, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



ANEXO III – EDITAL PROEX 077/2024

TERMO DE ADESÃO

EU _____,

PORTADOR(A) DO RG. Nº _____ E DO CPF Nº.

_____, CONCORDO COM OS TERMOS DO EDITAL PROEX Nº 077/2024, ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À EXISTÊNCIA DE VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)